



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

01/06/2026

EDIÇÃO Nº 203 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4550/2026

**Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) profissional Médico Ginecologista, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) profissional Médico Ginecologista, conforme necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O profissional a ser contratado será escolhido mediante Processo Seletivo Simplificado, cumprirá carga horária de 10 (dez) horas semanais e perceberá remuneração mensal de R\$ 10.691,71 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A contratação terá prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação, conforme necessidade pública e interesse da Administração.

Art. 3º A contratação será de natureza administrativa, sendo utilizada a dotação orçamentária nº 6210, ficando assegurados ao servidor contratado os direitos previstos no artigo 239, bem como deverão ser observados os deveres e proibições constantes nos artigos 132 e 133, sob pena de responsabilização na forma do artigo 142, todos da Lei Municipal nº 1.685/1994.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de maio de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,**

**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: c4694e5a-2cdc-4799-9a2c-6fcc0a0d3e46